



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que, de acordo com a Portaria Nº 206/2019 de 24 de setembro de 2019, não houve Sessão Ordinária no Plenário do Legislativo Municipal de Itaituba.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 26 de Setembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 206/2019, de 24 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ...

Considerando o brusco falecimento do Genitor da Senhora Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, ocorrido na manhã de hoje...

RESOLVE:

CANCELAR a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba do dia 25/09/2019 (Quarta Feira), Decretando ainda **LUTO OFICIAL** por 03 (três) na Câmara Municipal de Itaituba, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em detrimento ao falecimento do Genitor da Senhora Vereadora **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS**, ocorrido na manhã desta terça feira (24/09/2019).

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Itaituba-Pará., 24 de Setembro de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929